ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Às 9 horas e 15 minutos do dia 10 de março de 2016, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Londrina, foi realizada a sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2016, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, com a presença do Pregoeiro, Sr. José Eduardo Ribeiro Balera e da Equipe de Apoio, o servidor Felipe Werlang Paim, designado pela Portaria nº. 047/2015 e pelo Edital do referido certame cujo objeto é o registro de preços para eventual locação de climatizadores.

O Pregoeiro iniciou a sessão pública com o **credenciamento** dos representantes das empresas presentes e com o recebimento dos Envelopes nº. 01 (proposta) e nº. 02 (habilitação), a declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos do edital e se enquadra como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme abaixo:

Empresa	CNPJ	Representante
MEGA FORÇA COM. IMP E EXP LTDA	11.055.077/0001-85	João Paulo Marques Pereira
ROFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - ME	23.058.461/0001-10	João Carlos da Silva Júnior

Em seguida, dentre os credenciados, procedeu-se à análise da **proposta**, com a abertura dos envelopes nº 01 e sequência de lances. Em uma análise inicial, o Pregoeiro verificou que, embora a proposta da empresa ROFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - ME manifeste concordância com todas as condições do edital, houve apresentação de um equipamento de voltagem 220v e que não consta expressamente a disponibilização de um aparelho transformador. Quando questionado, o representante da referida empresa confirmou que está ciente de tal condição e disponibilizará o aparelho transformador. Ainda quanto a proposta da empresa ROFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA – ME, o representante foi questionado sobre o atendimento da grade móvel que possibilita o direcionamento do ar e este confirmou o atendimento da exigência por meio do manual do equipamento, em que consta a função "MOVI" que permite a movimentação e direcionamento do ar pelas grades verticais. Verificada a conformidade das propostas da licitação, passou-se à fase de lances. Ao final, foram obtidos os seguintes resultados:

Item Único do Certame – Preço unitário da Locação Semanal		
Empresa	Preço Inicial	Preço Final
MEGA FORÇA COM. IMP E EXP LTDA	R$ 322,98	R$ 238,98
ROFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - ME	R$ 315,00	R$ 239,96

Em seguida, procedeu-se à análise da **habilitação** da empresa MEGA FORÇA COM. IMP E EXP LTDA, declarada inabilitada por apresentar certificado do CNPJ emitido pela Receita Federal há mais de 90 dias, contrariando o disposto no item nº 45 do Edital. Assim, o Pregoeiro passou a analisar os documentos de habilitação da empresa ROFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA-ME, com a abertura do referido envelope, a qual foi declarada habilitada por apresentar regularmente a documentação exigida no Edital.

O Pregoeiro procedeu consulta de autenticidade dos documentos emitidos pela internet e também a consulta ao cadastro de impedidos de licitar, junto ao portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça e co Tribunal de Contas do Paraná – todos os documentos apresentaram-se autênticos e nenhum impedimento foi verificado.

Aberta a oportunidade recursal, a empresa MEGA FORÇA COM. IMP E EXP LTDA manifestou o interesse de recorrer quanto à classificação da proposta da empresa ROFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA – ME, alegando que o equipamento proposto, quando em funcionamento, ultrapassa o limite de 65 decibéis estabelecido no Termo de Referência.

Desta maneira, os trabalhos foram encerrados, saindo todos os presentes cientes dos prazos para apresentação de razões e contrarrazões.

A presente ata foi lida e assinada pelos presentes.

Pregoeiro:

José Eduardo Ribeiro Balera _____

Equipe de Apoio:

Felipe Werlang Paim _____

Lincoln Ross _____

Licitantes:

João Paulo Marques Pereira _____

João Carlos da Silva Júnior _____